

**Ata II de abertura dos Envelopes contendo Documentação, Propostas de Preços e Julgamento da Licitação na Modalidade Pregão nº 28/2017-CISAMUSEP.**

Ao 2º (segundo) dia do mês de Outubro de 2017, às 14h, no auditório do CISAMUSEP, foi reaberta a presente sessão para dar continuidade aos procedimentos, referentes ao Processo nº 28/2017 - CISAMUSEP, que tem por objeto a contratação de empresas para aquisição de Equipamentos Oftalmológicos e cadeira para Otorrinolaringologia necessários para o funcionamento da nova sede do Centro de Especialidades do Paraná – CEP/CISAMUSEP, devidamente autorizado pelos ditames da Lei Federal nº 8.666/1993. Cumpre recordar que a suspensão foi ocasionada em virtude da necessidade de análise dos catálogos apresentados no envelope nº 1 das proponentes, conforme item 13.1 do Edital. Retomada a sessão com a presença das empresas: **CNPJ: 10.242.040/0001-01 – ANDES COMERCIAL LTDA, representada por ANTONIO JOSE LISBOA CARVALHO portador do CPF nº 147.637.963-72; CNPJ: 62.413.869/0001-15 – GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP, representada por ADAO DENCZUK portador do CPF nº 475.030.609-82; CNPJ: 05.922.811/0001-63 – MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, representada por DANIEL DESIDERIO portador do CPF nº 046.812.778-00.** Retomada a sessão, A Pregoeira e Comissão decidiram quanto à análise dos catálogos: Item 1: Os catálogos apresentados pelas empresas **MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** e **ANDES COMERCIAL LTDA** foram analisados e atendem o descrito do Edital. Item 2: Os catálogos apresentados pelas empresas **MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** e **ANDES COMERCIAL LTDA** foram analisados e atendem o descrito do Edital. Item 3: Os catálogos apresentados pelas empresas **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP** e **W M JR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA – EPP** foram analisados e atendem o descrito do Edital. O catálogo apresentado pela empresa **MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** foi analisado e não atende o descrito do Edital, pois não possui chave seletora e não tem capacidade para 180kg, ficando desclassificada para o item. O catálogo apresentado pela empresa **ANDES COMERCIAL LTDA** foi analisado e não atende o descrito do Edital, pois não possui chave seletora e não tem capacidade para 180kg ficando desclassificada para o item. Item 4: Os catálogos apresentados pelas empresas **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA – EPP**, **W M JR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA – EPP** e **MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** foram analisados e atendem o descrito do Edital. O catálogo apresentado pela empresa **ANDES COMERCIAL LTDA** foi analisado e não atende o descrito do Edital, pois não apresenta braço para lâmpada de fenda, ficando desclassificada para o item. Item 5: O catálogo apresentado pela empresa **MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** foi analisado e não atende o descrito do Edital, pois não especifica que consta o tonômetro de aplanção nem os movimentos da base, ficando desclassificada para o item. A empresa **W M JR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA – EPP** apresentou a marca da câmara divergente da lâmpada de fenda, ficando desclassificada para o item. Item 6: Os catálogos apresentados pelas empresas **ANDES COMERCIAL LTDA**, **W M JR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA – EPP** e **MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, foram analisados e atendem o descrito do Edital. Item 7: Os catálogos apresentados pelas empresas **ANDES COMERCIAL LTDA**, **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA – EPP** e **MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, foram analisados e atendem o descrito do Edital. O catálogo apresentado pela empresa **W M JR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA – EPP** foi analisado e não atende o descrito do Edital, pois o ajuste de altura não atende a variação exigida (68 a 88 cm) mesmo com a variação permitida de +/-3% e não possui capacidade mínima para 50kg, ficando desclassificada para o item. Item 8: O

catálogo apresentado pela empresa **W M JR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA – EPP** foi analisado e atende o descrito do Edital. O catálogo apresentado pela empresa **MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** foi analisado e não atende o descrito do Edital, pois não possui resolução mínima de 1920 X 1080, possui resolução de 1024 X 768, ficando desclassificada para o item. Procedendo-se a abertura do **Envelope nº 02** com a documentação dos proponentes, as quais foram conferidas e rubricadas pela Comissão e pelos representantes dos proponentes. Examinada a documentação, a Comissão julgou habilitadas as empresas: **ANDES COMERCIAL LTDA** com o valor total de R\$ 8.380,00 (oito mil trezentos e oitenta reais), **W M JR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA – EPP** com o valor total de R\$ 8.380,00 (oito mil trezentos e oitenta reais), **MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** com o valor total de R\$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais), **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA – EPP** com o valor total de R\$ 9.650,00 (nove mil seiscentos e cinquenta reais). Foi encerrada a fase de habilitação e dado prosseguimento à sessão. Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, as referidas empresas renunciam neste ato ao prazo recursal, para fins de produção de todos os efeitos legais. **Todos os itens foram adjudicados com exceção do item 5 que restou fracassado.** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes presentes. A Sra. Pregoeira declarou encerrados os trabalhos. Fica consignado que os licitantes vencedores entregarão as propostas reajustadas no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados desta data. Todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo.

**COMISSÃO:**

**RAFAELA KOGA PETRULIO KUMAGAE**

**Pregoeira**

**ALESSANDRA DE OLIVEIRA BORGONHONI CARDOSO**

**Membro**

**CARMELITO JUNIOR DELCIELO BENALI**

**Membro**

**MATHEUS LUIZ SAITO SOARES**

**Membro**

**PARTICIPANTES:**

**CNPJ: 10.242.040/0001-01 – ANDES COMERCIAL LTDA, representada por ANTONIO JOSE LISBOA CARVALHO portador do CPF nº 147.637.963-72**

**CNPJ: 62.413.869/0001-15 – GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP, representada por ADAO DENCZUK portador do CPF nº 475.030.609-82;**

**CNPJ: 05.922.811/0001-63 – MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, representada por DANIEL DESIDERIO portador do CPF nº 046.812.778-00**